



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Olinda/Direção Geral**

**EDITAL COLI/IFPENº 07, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO 2025.1 PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

**DOS CURSOS: TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ARTES VISUAIS, TÉCNICO SUBSEQUENTE EM  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA E TÉCNICO INTEGRADO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA do IFPE *CAMPUS*  
OLINDA**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS OLINDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado/a pela Portaria nº 521/2024 - GR, de 03 de maio de 2024,  
publicada no DOU de 03 de maio de 2024, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e conforme Processo nº 23736.009919/2025-36, torna público o Edital COLI/IFPE Nº  
07/2025, que seleciona estudantes para monitoria no semestre de 2025.1.

**1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFPE**

**1.1 OBJETIVO GERAL**

Possibilitar aos estudantes dos cursos Técnico em Artes Visuais, do Curso Técnico em Computação Gráfica - Subsequente e Curso Técnico Integrado em Computação Gráfica - do *Campus* Olinda, atividades de ensino que contribuam para a sua formação, a fim de ampliar o espaço de aprendizagem e melhorar a qualidade do ensino ofertado.

**1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;
- Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por docentes, através de ações multiplicadoras, por meio do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e a realização das atividades propostas;
- Complementar a formação acadêmica do/a estudante-monitor(a);
- Favorecer a cooperação entre estudantes e docentes nas atividades acadêmicas, relativas às atividades de ensino, visando à melhoria da qualidade de ensino;

- Contribuir para a redução dos problemas de retenção e evasão;
- Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham a fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho;
- Contribuir para a melhoria do ensino técnico, colaborando com o(a) docente do componente curricular no estabelecimento de melhoria e/ou de novas práticas e experiências pedagógicas.

## 2. PÚBLICO-ALVO

Este Programa destina-se aos (às) estudantes dos seguintes cursos na modalidade subsequente: Curso Técnico em Artes Visuais, Técnico em Computação Gráfica - Subsequente e Técnico Integrado em Computação Gráfica, todos oferecidos pelo IFPE – *Campus Olinda*.

## 3. DOS TIPOS DE MONITORIA OFERTADA

### 3.1 OS TIPOS DE MONITORIA OFERTADA:

I – Monitoria voluntária (sem bolsa).

II – Monitoria remunerada (com bolsa).

- a) O exercício da monitoria implicará no cumprimento do mínimo de 8 (oito) horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o(a) docente orientador(a), os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante.
- b) O valor mensal da bolsa de monitoria será de **R\$200,00 (Duzentos reais), durante um período de 03 (três) meses.**
- c) A bolsa será disponibilizada para o(a) estudante com melhor desempenho na prova de monitoria do componente curricular.
- d) Cada estudante poderá receber apenas 1 bolsa de monitoria.

## 4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- a) Estar matriculado(a) regularmente no IFPE - *Campus Olinda* no Curso Superior ou Curso Técnico Subsequente ou Técnico Integrado;
- b) Ter cursado no *Campus Olinda* e ter sido aprovado com média final igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular cursado em que deseja atuar como monitor(a). Os/as estudantes que não tiverem aprovação detectada serão desclassificados da seleção.
- c) Não possuir nenhuma reprovação no componente curricular a que se candidatou, o que deverá ser comprovado após aprovação no processo seletivo e na ocasião da entrega dos documentos.
- d) Ter sido aprovado no processo de seleção de monitoria com nota igual ou superior a 6,0 (seis) para atuação como monitor(a) no componente curricular pretendido;
- e) Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFPE, exceto do Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica (apenas para monitoria remunerada);
- f) Não possuir vínculo empregatício com entidade pública ou privada ou outra atividade remunerada de qualquer natureza (apenas para monitoria remunerada);
- g) Estar em situação regular com a Biblioteca do *Campus Olinda*.
- h) O estudante do curso Técnico Subsequente que pretende atuar no Técnico Integrado ao Ensino Médio deverá ter cursado o componente curricular observando a tabela de equivalência disponível no ANEXO VII.
  - i) O estudante do curso Superior que pretende atuar no Técnico Integrado ao Ensino Médio deverá ter

cursado o componente curricular observando a tabela de equivalência disponível no ANEXO VII.

**Parágrafo Único** - O/a estudante não poderá ultrapassar 3 (três) semestres do tempo de integralização mínima, de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A):**

São atribuições do(a) monitor(a):

- a) Auxiliar o(a) docente-orientador(a), exclusivamente, na realização de trabalhos práticos e experimentais, no planejamento das aulas, na preparação de material didático e em atividades de classe;
- b) Interagir com o(a) docente e os/as estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- c) Cooperar no atendimento e orientação dos (as) estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais;
- d) Apresentar ao docente orientador(a) relatório final de suas atividades (ANEXO VI), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo;
- e) Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- f) Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado(a) regularmente;
- g) Apresentar ao docente orientador(a) frequência acadêmica concomitante com a frequência das atividades de monitoria.

### **5.1 DOS REQUISITOS PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:**

- I - Estar com a Matrícula e a frequência regulares.
- II - Cumprir com as atribuições do programa de monitoria.
- III - Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Monitoria.

## **6. DOS REQUISITOS DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A):**

- a) Ser docente do IFPE - *Campus Olinda*;
- b) Ministrar o componente curricular no semestre letivo corrente;
- c) Cada Docente-orientador poderá orientar até 04 (quatro) monitores por componente curricular;

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A):**

- I - Elaborar e aplicar a prova do Processo Seletivo, enviando à comissão de monitoria, via e-mail, o parecer de avaliação conforme ANEXO I;
- II - Encaminhar o projeto de monitoria do componente curricular à Comissão de Monitoria, via e-mail, justificando sua necessidade, conforme ANEXO II;
- III - Encaminhar à Comissão de Monitoria o Termo de Compromisso assinado pelo estudante (ANEXO III) e o Termo de Compromisso assinado pelo(a) docente (ANEXO IV);
- IV - Programar, em parceria com o(a) estudante-monitor(a), as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral do componente curricular a ser atendido;
- V - Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes;
- VI - Acompanhar o monitor no cumprimento de suas atividades, fornecendo subsídios necessários à sua formação;
- VII - Encaminhar mensalmente à Comissão a frequência do(a) monitor(a) com as devidas assinaturas, conforme ANEXO V e de acordo com as datas especificadas no cronograma deste edital (item 18);

VIII - Interromper, a qualquer momento, o programa de monitoria em curso caso o(a) estudante não cumpra com suas obrigações. Neste caso, realizará a entrega do Termo de Desligamento (ANEXO VIII) justificando os motivos da interrupção;

IX - Elaborar um Relatório de Atividades semestrais em que constem as atividades desenvolvidas pelo(a) estudante-monitor(a), bem como o documento de avaliação delas e encaminhar ao final do semestre letivo à Comissão de Monitoria (ANEXO VI).

## 8. DAS VAGAS

- a) Serão disponibilizadas **52(cinquenta e duas ) vagas** para Monitoria, sendo esse total subdividido da seguinte maneira:
- **24 (vinte e quatro)** vagas para atuar no Curso Técnico em Computação Gráfica (nas formas subsequente e Integrado ao Ensino Médio), sendo **14(quatorze)** para Monitoria com bolsa e **10(dez)** para Monitoria voluntária.
  - **28 (vinte e oito)** vagas para o Curso de Artes Visuais, sendo **13 (treze)** para Monitoria com bolsa e **15(quinze)** para Monitoria voluntária.

### 8.1 CURSO TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA (SUBSEQUENTE)

CÓD.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	TIPO DE MONITORIA
CG 001	Arquitetura CAD 2D	2	Tarde	1 bolsista 1 voluntário
CG 002	Modelagem 3D	2	Tarde	1 bolsista 1 voluntário
CG 003	Modelagem Geométrica 2	2	Tarde	1 bolsista 1 voluntário
CG 004	Audio e Video	1	Tarde	1 bolsista
CG 005	Programação Aplicada	1	Tarde	1 bolsista
CG 006	Animação I	1	Tarde	1 bolsista
CG 007	Português Instrumental	1	Tarde	1 bolsista
CG 008	Inglês Instrumental	1	Tarde	1 bolsista

## 8.2 CURSO TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

<b>CÓD.</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>TIPO DE MONITORIA</b>
CGI 001	Biologia I	1	Tarde	1 bolsista
CGI 002	Biologia III	1	Tarde	1 bolsista
CGI 003	Modelagem 3d	2	Manhã	1 bolsista 1 voluntário
CGI 004	Introdução ao Design de Jogos	1	Manhã	1 voluntário
CGI 005	Química I	1	Tarde	1 bolsista
CGI 006	Química III	1	Tarde	1 voluntário
CGI 007	Português Instrumental	1	Manhã	1 bolsista
CGI 008	Audio e Video	1	Manhã	1 voluntário
CGI 009	Animação II	2	Manhã	2 voluntários
CGI 010	Desenho Arquitetônico Digital	1	Manhã	1 voluntário
CGI 011	Introdução à Programação	2	Manhã	1 bolsista 1 voluntário

### **8.3 CURSO TÉCNICO EM ARTES VISUAIS (SUBSEQUENTE)**

<b>CÓD.</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>TIPO DE MONITORIA</b>
AV 001	Desenho de Modelo Vivo	2	Manhã	1 bolsista 3 voluntários
AV 002	Desenho de Modelo Vivo	2	Tarde	
AV 003	Modelagem em Argila	2	Manhã	1 bolsista 1 voluntário
AV 004	Modelagem em Argila	2	Tarde	1 bolsista 1 voluntário
AV 005	Pintura I	1	Manhã	1 bolsista 1 voluntário
AV 006	Pintura I	1	Tarde	
AV 007	Pintura II	1	Manhã	1 bolsista 1 voluntário
AV 008	Pintura II	1	Tarde	
AV 009	Teoria e Composição da Cor	1	Manhã	1 bolsista 1 voluntário
AV 010	Teoria e Composição da Cor	1	Tarde	
AV 011	Gravura I	1	Manhã	1 bolsista 1 voluntário
AV 012	Gravura I	1	Tarde	
AV 013	Gravura II	1	Manhã	1 bolsista 1 voluntário
AV 014	Gravura II	1	Tarde	
AV 015	Fundamentos da Linguagem Visual	1	Manhã	1 bolsista 1 voluntário
AV 016	Fundamentos da Linguagem Visual	1	Tarde	
AV 017	Fotografia	1	Manhã	1 bolsista 1 voluntário
AV 018	Fotografia	1	Tarde	
AV 019	Técnicas de Estamparia	1	Manhã	1 bolsista 1 voluntário
AV 020	Técnicas de Estamparia	1	Tarde	

AV 021	Português Instrumental	1	Manhã	1 bolsista 1 voluntário
AV 022	Português Instrumental	1	Tarde	
AV 023	Mídias Digitais	1	Manhã	1 bolsista 1 voluntário
AV 024	Mídias Digitais	1	Tarde	

### 9.DA INSCRIÇÃO PARA MONITORIA (pelos(as) estudantes)

Para concorrer às vagas de monitoria, o(a) estudante deverá:

a) Preencher o formulário eletrônico de Inscrição para Monitoria 20251 – IFPE Olinda, disponibilizado através do seguinte link: <https://forms.gle/kazfiCCH2jqG5jSj9>

b) Conforme cronograma disposto no item 18.

c) Anexar o histórico escolar ao formulário.

c) Cada estudante poderá inscrever-se em até 2 componentes curriculares, sendo no máximo 1 com bolsa. Portanto, o/a estudante deverá indicar a ordem de sua preferência no formulário de inscrição. Caso obtenha mais de uma aprovação, a comissão alocará o/a estudante levando em consideração a ordem de preferência indicada no formulário.

A relação dos(as) estudantes com inscrição deferida será divulgada pela Comissão de Monitoria no site do *Campus* Olinda e nas redes sociais institucionais, conforme cronograma disposto no item 18.

**OBSERVAÇÃO: É de inteira responsabilidade do(a) estudante a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Quaisquer documentos comprobatórios poderão ser solicitados durante o processo de seleção ou posteriormente. Caso as informações não venham a ser comprovadas, o/a estudante será automaticamente desclassificado do processo seletivo.**

### 10.DO PROCESSO SELETIVO (pelos(as) docentes)

A seleção dos(as) monitores(as) dar-se-á pela aplicação de avaliação definida e aplicada pelo docente-orientador do componente curricular solicitante da(s) vaga(s);

A lista dos(as) estudantes inscritos, bem como seus e-mails, será enviada ao docente-orientador pela Comissão de Monitoria conforme cronograma disposto no item 18;

O docente-orientador deverá divulgar os dias e horários das avaliações através dos e-mails dos estudantes inscritos, de acordo com o prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo;

**O(a) docente que não realizar a avaliação no prazo estabelecido perderá o direito de ter estudantes monitores(as) selecionados(as) para o semestre em curso.**

### 11.DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO (pelos(as) estudantes)

A divulgação do dia e horário da avaliação é de responsabilidade do(a) docente do componente curricular.

A data e o horário das avaliações serão enviadas, via e-mail, conforme cronograma disposto no item 18.

## **12. DA CORREÇÃO DAS AVALIAÇÕES E DO RESULTADO PARCIAL (Comissão de Monitoria e docentes)**

As avaliações serão corrigidas pelo(a) docente-orientador(a) do componente curricular e pontuadas de 0 a 10 (zero a dez);

Após a correção das avaliações, o(a) docente do componente curricular encaminhará para o e-mail: **monitoria@olinda.ifpe.edu.br**, o Parecer de Avaliação contendo a lista dos/as estudantes que realizaram a avaliação, por componente curricular, contendo o Nome completo do/a candidato/a e sua Nota, em ordem decrescente de classificação, conforme modelo presente no ANEXO I;

As avaliações devem ser arquivadas pelo/a docente-orientador para eventuais consultas pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da realização;

Será considerado(a) aprovado(a) o/a estudante que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis);

Será selecionado(a) o/a estudante que obtiver a maior nota na avaliação da monitoria;

Caberá ao/à docente-orientador(a) verificar os critérios de desempate no momento da elaboração da lista de classificados, na seguinte ordem:

- a) O (a) estudante com maior média no histórico escolar no componente ao qual concorre;
- b) O (a) estudante com maior coeficiente de rendimento no curso;
- c) O (a) estudante de maior idade

**O Resultado Preliminar das Avaliações será divulgado pela Comissão de Monitoria no site e redes sociais institucionais no dia 6/05/2025;**

## **13. DOS RECURSOS (pelos(as) estudantes)**

- a) É facultada a apresentação de recursos, exceto quando se tratar de cumprimento de prazos, buscando tornar o processo célere e transparente;
- b) Os recursos deverão ser apresentados e enviados por e-mail no período de 07/05, através do endereço: **monitoria@olinda.ifpe.edu.br**
- c) Os recursos serão avaliados pelos(as) docentes dos respectivos componentes curriculares, julgados e encaminhados os resultados através de e-mail ao requerente.

## **14. DO RESULTADO FINAL (Comissão de Monitoria)**

O Resultado Final das Avaliações será divulgado pela Comissão de Monitoria no site e Instagram/Facebook institucionais **até o dia 09/05/20215.**

## **15. DA RECLASSIFICAÇÃO**

Poderá haver quantas reclassificações forem necessárias para o preenchimento das vagas dos(as) candidatos(as) que não cumpram todos os requisitos exigidos;

Os(as) candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as), poderão ser contactados por e-mail e/ou telefone. Não havendo resposta do(a) candidato(a) remanejado(a) num prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ele(a) será automaticamente desclassificado(a).

Caso a vaga não venha a ser preenchida no componente, conforme cronograma estabelecido neste anexo, não haverá novo processo seletivo no semestre em curso. E se essa vaga não preenchida for uma vaga com bolsa, ela será remanejada para outro componente curricular do mesmo curso via sorteio realizado pela comissão, atendendo, em princípio, aos componentes que não foram contemplados por bolsa no processo seletivo 2024.2.

Em caso de desistência do monitor bolsista, o remanejamento da bolsa será realizado obedecendo aos seguintes critérios de prioridade:

- a) Monitor voluntário do mesmo componente curricular que obteve maior nota no processo seletivo;
- b) Candidato com maior nota da lista de reclassificação do mesmo componente curricular.
- c) Monitor voluntário vinculado ao mesmo curso, com maior nota geral do processo seletivo.

Casos omissos serão resolvidos pela comissão de monitoria.

## **16. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (pelos(as) docentes)**

Após divulgação da avaliação final, o(a) docente deverá enviar à comissão de monitoria, conforme cronograma, as seguintes documentações:

- a) O projeto de monitoria do componente curricular à Comissão de Monitoria, via e-mail [monitoria@olinda.ifpe.edu.br](mailto:monitoria@olinda.ifpe.edu.br), devidamente preenchido e assinado, em formato digital (exclusivamente em extensão docx, odt ou pdf), conforme ANEXO II;
- b) Termo de Compromisso do Estudante assinado pelo estudante e subscrito pelo(a) docente orientador(a) e, se houver, também pelo(a) docente Coorientador(a) do projeto, conforme ANEXO III;
- c) Termo de Compromisso Docente devidamente preenchido e assinado pelo mesmo conforme ANEXO IV.

## **17. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente documento está vinculado ao Regulamento do Programa de Monitoria do IFPE.

O não-encaminhamento, à Comissão de Monitoria, do relatório final do estudante ocasionará o impedimento da participação da(o) estudante nos próximos processos seletivos de monitores do *Campus Olinda* até a regularização da(s) pendências;

**Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria responsável pela elaboração e acompanhamento do Programa.**

## 18. CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>Divulgação do Processo seletivo 2025.1</b>	15/04/2025	E-mail, site, Instagram e redes sociais	Comissão
<b>Período de Inscrição dos(as) estudantes – Semestre letivo 2024.2</b>	16 a 21 /04/2025	Através do link: <a href="https://forms.gle/C2DwGMRhas8TywCj9">https://forms.gle/C2DwGMRhas8TywCj9</a>	Estudantes
<b>Análise dos dados</b>	22 a 24/04/2025	Trabalho interno	Comissão
<b>Divulgação dos(as) estudantes com inscrições deferidas e período de prova</b>	25/04/2025	E-mail, site e redes sociais	Comissão
<b>Período para Recurso</b>	26/04/2025	Através do e-mail: <a href="mailto:monitoria@olinda.ifpe.edu.br">monitoria@olinda.ifpe.edu.br</a>	Comissão
<b>Divulgação do resultado do Recurso</b>	28/04/2025	E-mail, site e redes sociais	Comissão
<b>Envio das informações dos(as) estudantes inscritos aos docentes responsáveis</b>	28/04/2025	Email para os docentes	Comissão
<b>Divulgação do período de realização da prova</b>	28/04/2025	E-mail para o estudante	Docentes dos componentes
<b>Período para realização da prova</b>	29/04 a 30/04	Presencial ou Remoto	Docentes dos componentes
<b>Envio do Parecer de Avaliação</b>	05 /05	Para o e-mail <a href="mailto:monitoria@olinda.ifpe.edu.br">monitoria@olinda.ifpe.edu.br</a> <b>ANEXO I</b>	Docentes dos Componentes
<b>Sistematização dos dados</b>	06/05	Trabalho interno	Comissão
<b>Resultado preliminar da Prova</b>	07/05	E-mail, site e redes sociais	Comissão
<b>Envio de recursos sobre o resultado da prova</b>	08/05	Através do e-mail: <a href="mailto:monitoria@olinda.ifpe.edu.br">monitoria@olinda.ifpe.edu.br</a>	Estudantes
<b>Resultado final da Seleção Monitoria 2025.1</b>	09/05	E-mail, site, Instagram e redes sociais	Comissão

<b>Entrega da documentação necessária pelos docentes, conforme item 16:</b>	12 a 13/05	Através do e-mail <a href="mailto:monitoria@olinda.ifpe.edu.br">monitoria@olinda.ifpe.edu.br</a> <b>ANEXO II, ANEXO III e ANEXO IV.</b>	Docentes
<b>Período de duração da monitoria</b>	12/05/2025 a 05/08/2025	Entrega mensal das frequências <b>ANEXO V</b>	Docentes
<b>Entrega do relatório final</b>	05/08/2025	Através do e-mail <a href="mailto:monitoria@olinda.ifpe.edu.br">monitoria@olinda.ifpe.edu.br</a> <b>ANEXO VI</b>	Docentes
<b>Calendário de Entrega das frequências</b>	Parcela 01 - 07/06 Parcela 02 - 05/07 Parcela 03- 02/08	Através do e-mail <a href="mailto:monitoria@olinda.ifpe.edu.br">monitoria@olinda.ifpe.edu.br</a> <b>ANEXO V</b>	Docentes

Seleção de estudantes para participação no Programa de Monitoria do IFPE – *Campus Olinda*

### ANEXO I – PARECER DE AVALIAÇÃO

NOME DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A):	
Curso:	Disciplina:
<b>1. Tipo de Avaliação utilizada:</b> Descrever, de forma sucinta, o tipo de avaliação utilizado e principais habilidades exigidas para os candidatos	
<b>2.1 Listagem dos(as) candidatos(as) que realizaram a prova:</b> Relacionar nome completo e nota dos(as) candidatos(as) por ordem de classificação.	
<b>2.2</b> Caberá ao docente-orientador verificar os critérios de desempate no momento da elaboração da lista de classificados, na seguinte ordem:  a) O (a) estudante com maior média no histórico escolar no componente ao qual concorre; b) O (a) estudante com maior coeficiente de rendimento no curso; c) O (a) estudante de maior idade	
ASSINATURA DO(A) DOCENTE	DA TA ____/____ ____/____

Seleção de estudantes para participação no Programa de Monitoria do IFPE – *Campus Olinda*

**ANEXO II – PROJETO DE MONITORIA DO COMPONENTE CURRICULAR**

<b>IFPE – CAMPUS OLINDA</b>	
Curso:	
Componente Curricular:	
Período/Turma:	
<b>Dados docentes</b>	
Nome completo do(a) docente titular do Componente Curricular:	
Nome completo do(a) proponente:	
Telefones:	E-mail:
<b>Título do Projeto para Monitoria</b>	
<b>Justificativa</b>	
<b>Objetivos (geral e específicos)</b>	
<b>Plano de Trabalho da Monitoria</b>	
<b>1. Cronograma</b>	
<b>2. Metodologia, com base no Componente Curricular</b>	
<b>3. Atividades do(a) Monitor(a) bolsista durante a vigência do Projeto (<u>Detalhar por monitor(a)</u>)</b>	
<b>4. Atividades docentes durante a vigência do Projeto</b>	
<b>5. Relação do Projeto de Monitoria com o Componente Curricular</b>	

<b>6. Estratégia de acompanhamento e avaliação das atividades</b>	
<b>Local e data</b>	<b>Docente Orientador (a)</b>

Seleção de estudantes para participação no Programa de Monitoria do IFPE – *Campus Olinda*

### ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do Curso  
\_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_ do IFPE – *Campus Olinda*,  
comprometo-me a atuar como monitor(a) voluntário(a) no componente curricular  
\_\_\_\_\_, sob a orientação  
do(a) Docente \_\_\_\_\_, cumprindo carga horária  
de 08 horas semanais, no período de XX/XX a XX/XX/2025.

( ) Declaro que não possuo qualquer vínculo empregatício (SÓ BOLSISTAS).

Olinda, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) estudante

Assinatura do(a) Docente-Orientador(a)



#### ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_,  
docente do componente curricular \_\_\_\_\_, do Curso  
\_\_\_\_\_ do IFPE – *Campus Olinda*, comprometo-me a orientar o projeto  
de monitoria intitulado \_\_\_\_\_ atendendo,  
para tanto, os requisitos do Processo Seletivo 2025.1 no período de **XX/XX/2025 a XX/XX/2025**.

Olinda, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) Docente-Orientador(a)



**ANEXO V – CONTROLE DE FREQUÊNCIA MENSAL DO(A) ESTUDANTE-MONITOR(A)**

Monitor(a):

. Disciplina:

. Mês:

DIA	HORÁRIO	C.H.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Estudante Monitor(a)  
Docente Orientador(a)



## ANEXO VI – MODELO DE RELATÓRIO DE MONITORIA

NOME DO(A) MONITOR(A):	
NOME DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A):	
Curso:	Disciplina:
<b>1. Atividades Desenvolvidas:</b> Descrever de forma sucinta as atividades desenvolvidas pelo (s) aluno (s)	
<b>2. Aprendizagens:</b> escrever acerca das aprendizagens que a monitoria oportunizou para o(a) estudante-monitor(a), o que acrescentou em seu percurso enquanto aluno e enquanto futuro profissional.	
<b>3. Dificuldades encontradas e sugestão de melhorias</b>	
<b>4. Observações</b>	
VISTO DO(A) DOCENTE  ASSINATURA DO(A) MONITOR(A)	DATA ____ / ____ / ____ _____



## ANEXO VII - Tabela de Equivalência

<b>Tabela de equivalência</b>	
<b>Componente no curso Técnico em Computação Gráfica Subsequente</b>	<b>Componente no Curso Técnico em Computação Gráfica Integrado ao Ensino Médio</b>
Modelagem Geométrica I	Sistema de Representação Gráfica
Modelagem 3D	Modelagem 3D
Português Instrumental	Português Instrumental
Inglês Instrumental	Inglês Instrumental
Arquitetura Cad 2D	Desenho arquitetônico Digital
Programação Aplicada	Lógica de Programação



**ANEXO VIII - TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSA  
DE MONITORIA**

Eu, \_\_\_\_\_  
aluno \_\_\_\_\_ matriculado \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ curso \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, tendo sido aprovado no processo de seleção para monitoria da disciplina \_\_\_\_\_ venho, através deste, solicitar o desligamento do exercício da monitoria na disciplina acima citada a partir desta data, pelo seguinte motivo.

Olinda, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Monitor

\_\_\_\_\_  
Professor Responsável